



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587

P R O T O C O L O		☐ Projeto de lei ☐ Projeto de decreto legislativo ☐ Projeto de resolução ☐ Requerimento ☒ indicação ☐ Moção de Congratulação ☐ Emenda	<u>Reiteração nº.</u> <u>16/2023.</u>
---	--	--	--

AUTOR: VEREADOR WESLLEN MONTEIRO.

Ao:

Exmo. Sr.

Waldeci Barga Rosa

DD. Prefeito Municipal de Guiratinga

Pelo presente, venho mui respeitosamente reiterar ao prefeito municipal, gestão **através da Secretaria Municipal de Saúde do município**, no sentido de tomar medidas para combater as dezenas de cachorros que estão soltos espalhados pelas Ruas e Avenidas dos bairros da cidade de Guiratinga.

Justificativa:

Considerando, que existe a Lei nº. 1.314/2014, que dispõe sobre a criação do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias (C.C.Z.E), da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guiratinga.

Considerando, que o poder público deveria fazer campanha publicitária, no sentido dos donos de cães e gatos não deixarem os mesmos soltos pelas Ruas, e que seja realizado a colocação de coleiras de identificação, e que os animais fiquem nos seus quintais, ou em locais específicos.

Considerando, que os cachorros espalhados pelas Ruas fazem necessidades nas vias públicas, correm atrás de pessoas, mordem pessoas, são atropelados e na maioria dos casos morrem, machucam os condutores, não podemos esquecer que os animais são potenciais transmissores entre os mesmos da raça e para os seres humanos, pois, muitos estão doentes.

Considerando, fazer levantamento nos arquivos da Secretaria de saúde do município, Hospital Osvaldo Cruz, PSFs, para constatação da real situação dos casos de contaminação de cães e gatos para humanos e entre humanos.

Considerando, que o poder público poderia dar apoio para a criação do centro de Zoonoses, senão ao menos apoiar o abrigo para cuidar melhor dos cães e gatos, e que sejam realizados exames nos animais soltos, nas regiões que as pessoas são contaminadas, ou mesmo na cidade de Guiratinga.

Considerando, que os animais recolhidos ao abrigo estejam em plena saúde, passa-se para o processo de doação dos que não possuem dono.

Considerando, que o poder público está tendo iniciativa para a realização de mutirão para castração de cães e gatos, seria positivo para melhor controle dos animais, e a ação traria melhor controle das espécies, no sentido de dar melhores condições de vida para os mesmos.

Ante o exposto, aguardo o pronto atendimento desta indicação.

Atenciosamente,

Sala das sessões João Alves Filho, aos 17 de abril 2023.

Wesllen Monteiro Oliveira
Vereador
Câmara Municipal de Guiratinga -MT
Gestão 2021/2024

